

Lei nº 520/2009.

Institui como data comemorativa em todo o Estado de Pernambuco, o dia 29 de agosto, dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

O Prefeito do Município de Chã Grande – Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de Lei:

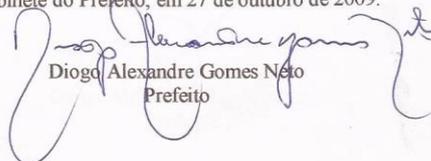
Art. 1º Fica instituído o dia 29 (vinte e nove) de agosto como o Dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Art. 2º O Dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2009.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito